



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE
TRÁFEGO AÉREO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 018/CINDACTAII/2023

CONTRATANTES: A UNIÃO, MINISTÉRIO DA DEFESA, por meio do COMANDO DA AERONÁUTICA, representada pelo SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO – CINDACTA II e pela empresa **CONSTRUTORA PARATI LTDA.**

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação dos prazos de execução e vigência, o ajuste de quantitativos de serviços, a inclusão de novos serviços na planilha orçamentária, e consequentemente promover supressões e acréscimos nos valores no serviço da obra de engenharia de Retaludamento no Estande de Tiro do Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA II), que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 018/2023, que fazem entre si a UNIÃO, neste ato representada pelo COMANDO DA AERONÁUTICA, através do SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO - CINDACTA II e a empresa CONSTRUTORA PARATI LTDA.

A **UNIÃO, MINISTÉRIO DA DEFESA**, por meio do **COMANDO DA AERONÁUTICA**, representada pelo **SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO - CINDACTA II**, situado na Av. Prefeito Erasto Gaertner, nº 1000, Bacacheri – Curitiba/PR, CEP 82.510-901, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0055-01, neste ato representado pelo Sr. **REGILÂNIO ISAIAS AGUIAR DE MELO** Cel Av, Ordenador de Despesas, Portador da Cédula de Identidade nº 501468 COMAER, CPF/MF sob nº 765.950.213-15, designado para a função pela Portaria nº 1.418/GC1 de 20 de setembro de 2023, do Comando da Aeronáutica, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTORA PARATI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.506.541/0001-10, sediada na Rua Vereador Alfredo Varella Martins, 146 – casa 2 – Campina Grande I, Campina Grande do Sul - PR, 82800-270 – doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **GILBERTO SENANN DA COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº 1777368, expedida pela SESP/PR e CPF nº 354.750.729-49, tendo em vista o que consta no Processo nº 67613.014428/2023-05 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 00046/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA 1ª – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a prorrogação dos prazos de execução e vigência, o ajuste de quantitativos de serviços, a inclusão de novos serviços na planilha orçamentária, e consequentemente promover supressões e acréscimos nos valores no serviço da obra de engenharia de Retaludamento no Estande de Tiro do Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA II), conforme art. 65, inciso I, alínea ‘a’ e art. 57, §1º incisos I, II e IV, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA 2ª – ALTERAÇÕES DO CONTRATO

2.1. Do preço:

2.1.1 Há de se promover o ajuste de quantitativos de serviços e a inclusão de novos serviços na planilha orçamentária do contrato e consequentemente promover o aditamento de valores decorrentes das supressões, correspondentes a R\$ 73.147,51 (-16,07% do valor inicialmente contratado), e de acréscimos correspondentes a R\$ 76.116,00 (16,72 % do valor inicialmente contratado);

2.1.2 Dessa forma, houve acréscimo do valor total do contrato em R\$ 2.968,49 (dois mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos), totalizando um novo valor contratual de R\$ 458.247,30 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e duzentos e quarenta e sete reais e trinta centavos);

2.2. Dos prazos:

2.2.1. Prorroga-se o prazo de execução por mais 91 (noventa e um) dias, até a data de 02/05/2024.

2.2.2. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 91 (noventa e um) dias, até a data de 20/09/2024.

CLÁUSULA 3ª – VINCULAÇÃO

3.1. Para melhor caracterização do objeto deste Contrato, bem como para definir procedimentos decorrentes das obrigações contraídas, integram e vinculam-se a este instrumento, como se nele estivessem transcritos, os dispositivos pertinentes à legislação sobre contratos administrativos, normas e instruções específicas do Comando da Aeronáutica e, ainda, os anexos seguintes:

- a) Parecer Técnico nº PT_TA01_CT.18-C2-2023, de 21/03/2024; e
- c) Parecer nº 10/12164/2024, de 07/03/2024.

CLÁUSULA 4ª – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada por mais 91 (noventa e um) dias, até 20/12/2024, e o endosso do valor de R\$ 148,42 (cento e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor de R\$ 2.968,49 (dois mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos) acrescido ao contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período.

CLÁUSULA 5ª – DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120072

Fonte: 1050A00008

Programa de Trabalho: 168913

Elemento de Despesa: 339039

PI: SCEA04ADM05

5.2. Foi emitida a Nota de Empenho nº 2023NE000858, de 15/08/2023 no valor de R\$ 455.278,81 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos).

CLÁUSULA 6ª – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO DE DESPESA nº 018/CINDACTAII/2023, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Termo Aditivo assinado
Data/Hora de Criação:	05/04/2024 13:57:45
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	6d895c39886f34c9f9f41f581329cf68
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten RENAN FIGUEIREDO DE FREITAS no dia 05/04/2024 às 10:58:16 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MARIA APARECIDA PEREIRA BISSARO no dia 05/04/2024 às 11:40:56 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ALEXANDER ALMEIDA FERNANDES no dia 05/04/2024 às 11:47:53 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel REGILÂNIO ISAIAS AGUIAR DE MELO no dia 05/04/2024 às 15:22:13 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO